



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.189/2022

“Dispõe sobre a designação servidor para exercer emprego de provimento em comissão”

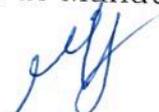
JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de setembro de 2022, a Senhora **PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**, RG 45.481.251-6, para exercer o emprego de **ASSESSOR EC-1**, lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública, Setor de Gabinete, desta municipalidade, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA